

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – Bairro dos Quatro

14.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 14.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 444, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4341/20120319 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 e maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento do número de fogos e no aumento de um piso abaixo da cota de soleira. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Habitação (m²)	Área Construção (m²)	Anexo Área (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos	Ónus (Demolições)
						Abaixo c. s.	Acima c. s.	Total		
444	328,00	145,00	290,00	290,00	109,00	0	2	2	1	56,70 m² + 7 m

Parâmetros Alterados

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Habitação (m²)	Área Construção (m²)	Anexo Área (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos	Ónus (Demolições)
						Abaixo c. s.	Acima c. s.	Total		
444	328,00	145,00	290,00	290,00	109,00	1	2	3	2	56,70 m² + 7 m
	-	-	-	-	-	+1	-	+1	+1	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	183 292,50
Área total dos lotes (m²).....	123 163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	19 439,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	0,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m²)	16 700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	98 518,00

Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m ²)	98 518,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	96 382,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	2 696,00
Índice de atividades	0,02
Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	57 113,50
Número total de lotes	392
Número total de fogos	455
Densidade habitacional (f/ha)	24,82
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	986
Total de estacionamentos	1 061
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

As áreas existentes no loteamento são suficientes para suportar o incremento das necessidades de cedências para espaços verdes de utilização coletiva. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o no regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - esc. 1/1000 de 30-08-2022; -----

Planta Parcial do Loteamento - B.º Trigache Norte - esc. 1/500 de 08-10-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 5 197,89 (cinco mil cento e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 1732 de 19 de fevereiro de 2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----



Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2022/38 no livro eADT/LO, em 17 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)

112



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – Bairro dos Quatro

14.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 14.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 444, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4341/20120319 da freguesia de Famões, solicitada por Manuel Ferreira Grilo, portador do número de contribuinte 166599298, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 e maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento do número de fogos e no aumento de um piso abaixo da cota de soleira. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Habitação (m²)	Área Construção (m²)	Anexo Área (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos	Ónus (Demolições)
						Abaixo c. s.	Acima c. s.	Total		
444	328,00	145,00	290,00	290,00	109,00	0	2	2	1	56,70 m² + 7 m

Parâmetros Alterados

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Habitação (m²)	Área Construção (m²)	Anexo Área (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos	Ónus (Demolições)
						Abaixo c. s.	Acima c. s.	Total		
444	328,00	145,00	290,00	290,00	109,00	1	2	3	2	56,70 m² + 7 m
	-	-	-	-	-	+1	-	+1	+1	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	183 292,50
Área total dos lotes (m²)	123 163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	19 439,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	0,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m²)	16 700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	98 518,00
Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m²)	98 518,00

Área de construção destinada a habitação (m ²)	96 382,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	2 696,00
Índice de atividades	0,02
Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	57 113,50
Número total de lotes	392
Número total de fogos	455
Densidade habitacional (f/ha)	24,82
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	986
Total de estacionamentos	1 061
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

As áreas existentes no loteamento são suficientes para suportar o incremento das necessidades de cedências para espaços verdes de utilização coletiva.-----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o no regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - esc. 1/1000 de 30-08-2022; -----

Planta Parcial do Loteamento - B.º Trigache Norte - esc. 1/500 de 08-10-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 5 197,89 (cinco mil cento e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 1732 de 19 de fevereiro de 2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2022/38 no livro eADT/LO, em 17 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)